

O exercício profissional do assistente social em ações de combate à fome¹

The professional practice of social worker in actions to combat hunger

Livia Machado Brizola Szesz*
Angela Maria Moura Costa Prates**

Resumo: O objetivo desse artigo é analisar os limites e as potencialidades do exercício profissional do assistente social em ações de combate à fome através de instituições socioassistenciais no Município de Guarapuava – PR. A pesquisa tem os seguintes procedimentos metodológicos: abordagem quantitativa, revisão bibliográfica, análise de legislação e a entrevista semiestruturada com questões abertas aplicada a assistentes sociais que atuam em instituições socioassistenciais, que são receptoras de alimentos do Programa Mesa Brasil do Serviço Social do Comércio (SESC) Paraná. Assim, conclui-se que a ação de distribuir alimentos, embora seja uma ação emergencial, contribui para a garantia do direito à alimentação para pessoas que vivem em situação de extrema pobreza, mesmo que o grupo que acesse esse direito seja ínfimo diante daqueles que necessitam. Essa ação compõe o conjunto de ações que os profissionais de Serviço Social desenvolvem nas instituições socioassistenciais a fim de atingir as necessidades humanas desses sujeitos.

Palavras-chave: Exercício profissional. Segurança Alimentar. Fome.

Abstract: The goal of this research is to analyze the limits and the potential of professional practice of social worker in actions to combat hunger through collaborate assistance institutions in the municipality of Guarapuava -PR. The research has the following methodological procedures: a quantitative approach, literature review, legislative research and semi-structured interview with open questions applied to social workers who act in collaborate assistance institutions that benefit from the Program named as 'Mesa Brasil do Serviço Social do Comércio (SESC) Paraná'. Thus, it is concluded that the action to distribute food, although it is an emergency action, is a way of ensuring the right to save food for people living in situations of extreme poverty, even though the group that accesses this right is tiny comparing to those in need. This action makes up the set of actions that the professionals who

¹ O projeto que antecedeu a presente pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e aprovado através do Parecer nº 1.510.224 de 19 de abril de 2016.

* Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Graduada em Serviço Social na Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO). E-mail: lilibrizol@gmail.com.

** Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO); Especialista em Formação de Professores para a Docência no Ensino Superior também pela Unicentro. Professora do Curso de Serviço Social da Unicentro. E-mail: pratesammc@gmail.com.

develop collaborate assistance institutions in order to contribute to meeting the basic human needs of those, who suffer from hunger, in your entirety.

Keywords: Professional Practice. Food Safety. Hunger.

Recebido em: 01/06/2017. Aceito em: 27/06/2018

Introdução

O Brasil é considerado o país das desigualdades sociais e possuía mais de 16 milhões de cidadãos vivendo na miséria, segundo o Censo de 2010 (CAMPELLO e MELLO, 2014). A pobreza é uma violação de direitos humanos, sendo a fome uma das principais violações dessa natureza (SANÉ, 2003). A fome é resultado da contradição de um país que convive com uma produção extensa e variada de alimentos e também com o desperdício. O Brasil, que é um país dependente e periférico, sofre as consequências do Modo de Produção Capitalista (MPC) de forma intensa, sendo que uma dessas facetas é a não distribuição de renda entre as classes sociais. O Jornal *El País*, de setembro de 2017, aponta que seis brasileiros concentram a mesma riqueza que a metade da população mais pobre. Portanto, apenas 5% dos brasileiros detêm a mesma fatia de renda que os outros 95%. Essas seis pessoas juntas concentram a mesma riqueza que os 100 milhões mais pobres do país, ou seja, a metade da população brasileira (207,7 milhões). Nesse sentido, a fome é uma expressão das relações sociais construídas, mantidas e legitimadas sob a égide do capital, com expressões particularizadas na realidade brasileira.

Diante desse contexto, o Estado nacional já fez e faz inúmeras tentativas de enfrentar esse problema através de políticas públicas de combate à fome e também de parceria com instituições privadas. Para enfrentar tal realidade, além dos programas de transferência condicionada de renda, o país lança também o Plano Brasil sem Miséria em 2011 (BRASIL, 2011), que tem como objetivo tirar da miséria os mais de 16 milhões considerados miseráveis. É importante lembrar que o Brasil é um país que reza a cartilha neoliberal, ampliando gradativamente as suas parcerias com instituições privadas, em nome do compartilhamento de responsabilidades, mas,

como analisa Montaño (2007), muitas vezes ele repassa suas obrigações para o âmbito privado.

As ações de combate à fome podem ser efetivas no país se este ampliar sua distribuição de renda; entretanto, é preciso ter claro que enquanto estiver vigente o MPC haverá pobreza e sua expressão mais cruel: a fome. Porém, não é por ter clareza desse fato que também o país deva abrir mão de ações de combate à fome. Assim como não é por essa consciência que profissionais que lutam por igualdade e justiça social vão abrir mão de defender políticas públicas com este teor, muito pelo contrário. É nesse contexto que se insere o profissional de Serviço Social ao atuar com diversas políticas públicas, em especial, com políticas de combate à pobreza e à fome.

Diante do exposto, o presente artigo tem como objetivo analisar os limites e as potencialidades do exercício profissional do assistente social em ações de combate à fome através de instituições socioassistenciais no Município de Guarapuava – PR. Trata-se da ação de distribuir alimentos que são oferecidos pelo Programa Mesa Brasil (PMB) do Serviço Social do Comércio (SESC) às instituições que atendem pessoas em situação de pobreza e miséria. É importante frisar que o município conta com 08 instituições socioassistenciais que são Organizações Não Governamentais (ONGs), que atuam com distribuição de alimentos através do PMB.

O estudo em tela está alicerçado na pesquisa qualitativa, pois suas metodologias são “[...] entendidas como aquelas capazes de incorporar a questão do SIGNIFICADO e da INTENCIONALIDADE como inerentes aos atos, às relações, e as estruturas sociais [...]” (MINAYO 1998, p.10). Quem dá significado é o sujeito participante da pesquisa, porém, quem faz a interpretação desse significado é o sujeito pesquisador. Chizzotti (1998) ajuda a aprofundar a compreensão sobre este tipo de pesquisa quando afirma que nela “[...] o sujeito observador

é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado” (CHIZZOTTI, 1998, p. 79).

Para coleta dos dados qualitativos foi utilizada a Entrevista Semiestruturada, realizada com três (3) profissionais de Serviço Social de instituições socioassistenciais do Município de Guarapuava-PR, as quais recebem alimentos do PMB do SESC e distribuem para pessoas que vivem em situação de miséria e que são atendidas pelas referidas instituições. Atualmente, Guarapuava conta com 08 instituições que são ONGs e estão devidamente cadastradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e recebem alimentos do PMB. Porém, apenas 06 destas possuem um assistente social em seu quadro técnico. Os assistentes sociais dessas 06 instituições foram convidados para participar da pesquisa, entretanto, como o sujeito é livre para aceitar participar ou não, apenas 03 profissionais aceitaram o convite, os quais serão denominadas por: AS. A; AS. B; AS. C. Portanto, a pesquisa foi realizada com 50% dos profissionais assistentes sociais que atuam com ações de combate à fome em ONGs. Como forma de destacar e valorizar as suas análises, os trechos de seus depoimentos estão colocados no texto em negrito.

É o sujeito participante que pode significar o seu exercício profissional e a entrevista é uma “[...] metodologia de pesquisa [cuja] realidade do sujeito é conhecida a partir dos significados que por ele lhe são atribuídos” (MARTINELLI 1999, p. 23 *acréscimos nossos*). Assim, o desenvolvimento deste estudo possibilitou refletir sobre o exercício profissional e projeto ético político do assistente social na atualidade e sua relação com a (in) segurança alimentar. Além disso, visa-se identificar o PMB e suas formas de relação com as instituições socioassistenciais e a distribuição de alimentos. E, por fim, focar no objeto deste estudo que são os limites e potencialidades do exercício profissional do assistente social em ações de combate à fome.

O exercício profissional e projeto ético político do assistente social

O Serviço Social é uma especialização do trabalho coletivo e o exercício profissional do assistente social é a concretização de um processo de trabalho que procura o enfrentamento das

expressões da questão social em sua realidade singular, que se constituem, segundo Iamamoto (2007), como objeto de intervenção profissional. As expressões da Questão Social são problematizadas pelos profissionais num processo teórico-prático, político e técnico a fim de desvelar o objeto de intervenção (FALEIROS, 2010); (LOPES, 1979). Entre esses objetos encontra-se a fome, como uma necessidade humana básica (PEREIRA, 2008) a ser enfrentadas através das políticas de combate à pobreza e a miséria. Os assistentes sociais são “[...] sujeitos coletivos [que] expressam consciências partilhadas, são sujeitos que lutam por vontades históricas determinadas [...]”, pois os projetos ético-políticos e as “[...] práticas profissionais devem pulsar com o tempo e com o movimento (MARTINELLI, 2009, p. 150-151 *acréscimos nossos*).

O Serviço Social é uma profissão regulamentada através da Lei nº 8.662/1993 (CFESS, 1993a). Suas escolas formam e capacitam profissionais capazes de atender com competência as demandas da sociedade na qual estão inseridos. No Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais de 1993 (CFESS, 1993b), estão postos os valores que o fundamentam enquanto profissão, e, por extensão, fundamentam também o exercício profissional. O Código é composto por onze princípios fundamentais: liberdade, defesa intransigente dos direitos humanos, cidadania, defesa do aprofundamento da democracia, equidade e justiça social, respeito à diversidade, garantia do pluralismo, projeto societário, articulação, qualidade dos serviços prestados, exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar (CFESS, 1993b). De acordo com Martinelli (2009, 157-158), o código é vigoroso e tenaz, pois “[...] fundamenta o projeto ético-político profissional e o articula a um projeto social mais amplo. É um código que pressupõe um profissional competente, crítico, qualificado teoricamente e, sobretudo com muita coragem para lutar contra obstáculos que interpõem em sua trajetória”.

A construção do projeto ético-político se dá na mesma proporção em que se transformam as condições sociais e históricas. São nelas que ocorrem a sua materialização. Sendo assim, torna-se preciso o aprofundamento do debate teórico-metodológico e ético-político com vistas a estabelecer a direção social da profissão e da formação, do rompimento, da recusa e da crítica

ao conservadorismo vivenciado na profissão, bem como a necessidade de transformações políticas e sociais. Battini (2009a) afirma que as ações humanas, individuais ou coletivas dos membros da sociedade são sempre orientadas teleologicamente, isto é, possuem uma finalidade, um objetivo, um fim, uma meta. Essas ações resultam sempre em um projeto, o qual é pensado já com uma finalidade. Esse projeto vinculado à proposta de um projeto societário estabelece a estruturação de uma nova ordem social, sem exploração de classe, discriminação de gênero e etnia (NETTO, 1999). Nessa direção, o assistente social pode contribuir para desenvolver ações que questionem a ordem vigente e, ao mesmo tempo, melhorem as condições de vida dos trabalhadores (VASCONCELOS, 2015).

Os projetos societários são coletivos, pois atendem ao interesse da sociedade num contexto geral. Na nossa sociedade, os projetos societários possuem uma dimensão política, que abrange relações de poder. Logo, são denominados projetos de classe. Entretanto, os projetos societários, devido ao processo histórico, bem como por motivos econômicos-sociais e culturais, voltados aos interesses da classe trabalhadora, sempre estão em posição desfavorável em relação aos projetos das classes políticas dominantes (NETTO, 1999). Não obstante, o Serviço Social defende projetos que atendam aos interesses da classe trabalhadora.

Para Netto (1999), a estabilidade e o aprofundamento do projeto ético-político nas condições atuais, que são antagônicas, dependem da dedicação e desejo do corpo profissional, porém não só dele, mas dependem também da consolidação do movimento democrático popular. O projeto profissional é materializado de forma coletiva, pois em cada campo de atuação, cada assistente social materializa alguns dos seus princípios. E, nesse sentido, o exercício profissional vivenciado em cada espaço de atuação forma o coletivo da categoria profissional.

A atual conjuntura da profissão de Serviço Social, exige um profissional que seja capaz de sintonizar-se com o ritmo das mudanças que o cenário social apresenta, além de ser um pesquisador que invista em sua formação intelectual e cultural no acompanhamento histórico dos processos sociais. Além disso, deve assumir a investigação como suporte do exercício profissional

e efetivar a atitude investigativo-científica em seu fazer cotidiano, dado que a construção do conhecimento se efetiva também a partir da prática cotidiana (BATTINI, 2009a). Compete, ainda, aos assistentes sociais, em seu exercício profissional, consolidar os processos de reconstrução de categorias teórico-metodológicas na particularidade dos objetos de intervenção. Utilizar-se da pesquisa e da investigação em sua intervenção, assim como integrar as dimensões, o “fazer” (técnico-operativo), o “saber” (teórico-metodológica), o “poder” (ético-político), nas mediações do exercício profissional (BATTINI, 2009b) e (MARTINELLI, 2009) ainda é um desafio para os profissionais.

A intervenção profissional na contemporaneidade é vista como uma atuação no âmbito da reprodução da vida social. É necessário compreender que com as mudanças que ocorrem na sociedade, as maneiras de apreender o mundo ou as teorias também sofrem mudanças, ou seja, se a sociedade está em constante transformação, as instituições que respondem aos processos sociais dos sujeitos também se transformam.

O profissional age no campo da reprodução social, das necessidades humanas dos sujeitos, nas suas relações de trabalho e poder, na organização e compreensão dos processos da vida social. É nesse campo que o profissional movimenta um arcabouço de conhecimentos teóricos e práticos para garantir os direitos dos trabalhadores, tendo em vista a satisfação de suas necessidades humanas básicas (PEREIRA, 2008). Sendo assim, exige-se que os profissionais saibam fazer leituras e análises críticas e ético-políticas de conjuntura para construir formas mais substantivas de alicerçamento do projeto profissional. O assistente social é um profissional que trabalha constantemente na relação entre estrutura, conjuntura e cotidiano e “[...] é no cotidiano que as determinações conjunturais se expressam e que se coloca o desafio de garantir o sentido e direcionalidade da ação profissional” (MARTINELLI, 2009, p. 152).

A realidade social brasileira retrata os desafios à intervenção, cuja desigualdade é determinada por um modelo econômico excludente, uma vez que “[...] o Brasil é líder no que se refere a pior distribuição de renda” [...]” (FAVERO, 2009, p. 162). Diante deste fato, discutir o exercício profissional do assistente social é discutir

também a realidade com a qual o profissional se depara no cotidiano de forma fragmentada e imediata (COELHO, 2013). O cotidiano apresenta demandas imediatas que requerem respostas muitas vezes também imediatas. Entretanto, Coelho (2013) alerta: é preciso ter cuidado para não ficar apenas no imediatismo do cotidiano sem deixar de ultrapassá-lo. É preciso caminhar numa direção que sai do imediato, para o mediano, capitando as mediações pela consciência a fim de propor ações que visem a transformação da realidade dos sujeitos demandatários dos serviços sociais.

O Serviço Social, na atual conjuntura, tem procurado constantemente sua qualificação, calcada na ação contraditória da vida social, na constituição do ser social. Os espaços nos quais o profissional está inserido vêm sofrendo constantes transformações e apresentando novos desafios, e nesses espaços é que a profissão assumiu como referência a defesa intransigente dos direitos humanos, da justiça, da liberdade e da democracia (CFESS, 1993b). A intervenção profissional do assistente social se dá no cotidiano e é nele que as conjunturas se revelam, é aí que o ser social participa por inteiro e vive sua particularidade. E é nesse cotidiano que o profissional faz a mediação das ações que possam diminuir a situação de miséria entre os trabalhadores.

É no cotidiano que o profissional busca respostas às necessidades sociais e almeja a construção de uma sociedade democrática, visando a transformação do ser social e de suas relações na trajetória dos acontecimentos (COELHO, 2013). Segundo Martinelli (2009, p. 175), faz-se primordial estabelecer uma “[...] relação com a profissão tendo presente que quem produz a prática são os sujeitos dela participantes – agentes institucionais e usuários – e quem a legitima são exatamente esses sujeitos usuários e não os mandantes e/ou contratantes da prática [...]”. Ser assistente social na realidade contemporânea é comprometer-se com o projeto profissional que empunha a bandeira da justiça social. É manter a capacidade de resiliência, uma vez que os profissionais possuem necessidades, desejos, projetos e nem sempre têm a força necessária para o enfrentamento contínuo e cotidiano de tantas batalhas, pois o assistente social é um trabalhador como outro qualquer.

O Serviço Social enquanto profissão constrói respostas às necessidades humanas no contexto das instituições sociais e “[...] reafirma seus pressupostos éticos e políticos na defesa intransigente da liberdade, justiça e democracia e contra qualquer forma de violência, reforçando sua condição e presença como maneira de contribuir para dar significado às nossas ações” (SARMENTO, 2014, p. 177). Quando se fala da intervenção do assistente social, fala-se da experiência, resgatada não apenas no que já se conhece do dia a dia, mas sim aquilo que é feito no exercício da profissão e com os usuários, compartilhando suas vitórias a fim de construir uma sociedade democrática, sempre se apoiando nessa experiência interventiva. “A intervenção profissional se dá pela ação na vida dos trabalhadores e não trabalhadores, essa intervenção atinge os modos de pensar, agir, sentir, fazer das pessoas e instituições envolvidas, incitando ações teleologicamente desejadas [...]” (SARMENTO, 2014, p. 180). Portanto, é inadmissível para o Serviço Social que um país como o Brasil, que produz alimento suficiente para alimentar sua população, tenha mais de 16 milhões de pessoas vivendo em extrema pobreza.

O Serviço Social e a (in) segurança alimentar

Inúmeras são as expressões da Questão Social que o Serviço Social enfrenta em seu cotidiano nos mais variados espaços de atuação profissional e a fome é uma das mais frequentes. Mesmo com o avanço das políticas públicas de Segurança Alimentar no país, grande parcela da população ainda se encontra em situação de fome, isto é, de insegurança alimentar. A fome é uma necessidade humana básica que precisa ser satisfeita de forma imediata e contínua. Portanto, não são ações isoladas, temporárias e esporádicas que vão resolver a situação. Ter essa necessidade humana básica satisfeita é um direito constitucional dos cidadãos, que, por qualquer situação não podem saná-la por conta própria. Por isso, as ações empreendidas pelos profissionais do Serviço Social em relação ao combate à fome são de suma importância na garantia dos direitos sociais. É a profissão que intervém diretamente nas demandas derivadas da insegurança alimentar e da análise sobre o

resultado e alcance das políticas públicas e seus programas sociais implantados para atender essa questão. “O reconhecimento de que a insegurança alimentar [atinge] aproximadamente um terço da população brasileira representa a possibilidade de pensar essa política de forma diferente e de tratá-la também com novos olhares” (HIRAI, 2009, p. 81 *acréscimos nossos*).

A discussão sobre a fome no Brasil não é nova, ao contrário, é uma questão sempre antiga e nova. Josué de Castro² quando publicou sua obra chamada *Geografia da Fome* na década de 1940 é o primeiro a afirmar que existe fome no Brasil e que os brasileiros sofrem com o atraso em relação à alimentação oferecida/existente no país. O “sociólogo da fome”, como ficou conhecido Castro, é referência internacional no assunto e uns dos precursores da Política de Segurança Alimentar no Brasil. A expansão do conceito de segurança alimentar ampliou-se no pós-guerra (1945), que incorporou o termo de segurança alimentar às estratégias de segurança nacional, para enfrentar outras possíveis guerras, e dar equilíbrio econômico e social aos países. Segundo Hirai (2009), o termo segurança alimentar é de origem militar e vinculava a questão alimentar exclusivamente à capacidade de produção, que significava sobretudo soberania.

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei nº 11.346 (BRASIL, 2006), estabelece a cooperação das organizações sociais do setor privado e público, e também com as organizações da administração direta, visando o compromisso com os princípios e objetivos determinados na lei. As políticas e os programas sociais são implantados através de unidades político-administrativas que estruturam os três setores da sociedade: União, Estados e Municípios.

Para que haja uma maior abrangência das propostas dos programas de combate à fome é fundamental uma aproximação com as realidades municipais, para que se realize ações junto à população em situação de pobreza e miséria. É importante a organização de redes de proteção e promoção social a fim de alcançar a superação das práticas assistencialistas ainda vigentes no contexto brasileiro. Segundo Hirai (2009), há

a necessidade de fortalecer as organizações sociais no sentido de que essas se tornem espaços de participação e decisão democrática e não meros reprodutores de tarefas prescritas por programas que nem sempre se mostram aptos a atender às reais necessidades da população. A existência da LOSAN não garante por si só o que ela estabelece e nem garante a segurança alimentar da população brasileira. É preciso que o governo e a sociedade civil estejam engajados no seu cumprimento.

Em 2014, o Brasil saiu³ do mapa mundial da fome, segundo o relatório “Estado da Insegurança Alimentar no Mundo” da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). A FAO é uma organização que tem por objetivo atingir a segurança alimentar e nutricional, bem como possibilitar às populações o acesso a alimentos suficientes e saudáveis para a satisfação das necessidades humanas básicas. Esta organização tem três objetivos principais: primeiro, a erradicação da fome, da insegurança alimentar e da desnutrição; segundo, a eliminação da pobreza e o avanço econômico e social para todos os cidadãos, e, por último, a gestão e utilização sustentáveis de recursos naturais (terra, água, ar, clima, recursos genéticos) para benefício das gerações presentes e futuras. A FAO foca no combate à fome e à pobreza, motiva o desenvolvimento agrícola, busca a melhoria da nutrição, bem como a segurança alimentar de todas as pessoas. Preserva os recursos naturais através do desenvolvimento sustentável, e tem por meta a longo prazo, reforçar agricultura sustentável aumentando a produção e o acesso de alimentos a todas as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. A FAO incentiva os estados nacionais a efetivarem políticas públicas de combate à pobreza, à miséria e à fome. Entretanto, em 2017, dado à crise do capital associada à crise política e tudo o que isso significou no Brasil, a fome volta a assolar o país à medida em que os programas de transferência de renda são cortados pelo atual presidente. Diante desse contexto e do objeto dessa pesquisa, é que, na sequência, iremos

² Médico, Cientista Social, autor da obra *Geografia da Fome* (1908-1973)

³ Com a austeridade da política econômica de Temer e os retrocessos das políticas públicas devido ao cortes que o governo vem fazendo, o Brasil está próximo do retorno ao mapa da fome em 2018.

discutir e analisar ações de combate à fome que são mediadas pela iniciativa privada em parceria com o setor público.

O Programa Mesa Brasil (PMB) e a distribuição de alimentos

O sistema “S” no Brasil passou a ser construído a partir da década de 1940 e o Serviço Social do Comércio (SESC) faz parte dele a partir de 1948. Desde então, o SESC, que é uma iniciativa da Sociedade Civil, desenvolve atividades relacionadas à saúde, educação, cultura e lazer. “O SESC no Paraná foi instalado em 10 de janeiro 1948 na condição de Delegacia Estadual, sendo elevado à categoria de Departamento Regional em 11 de setembro de 1949” (DOMINGOS, 2013, p. 54).

A partir de 1990, começaram as atividades de enfrentamento à fome e desperdício de alimentos no país. “Em 1991, foi implantado o Projeto SOPA e PÃO no estado do Paraná, e em 1994 iniciou-se o Projeto MESA SÃO PAULO, que se multiplicou para o Rio de Janeiro em 2000, Ceará em 2001 e Pernambuco em 2002” (EIDAM e BELINSKI, 2011, s/p).

Em 2003, o SESC estruturou o PMB que forma uma Rede Nacional de Solidariedade contra a Fome e o Desperdício de Alimentos. De acordo com Domingos (2013), o SESC fez parceria com o governo federal unindo forças para combater a fome, criando, assim, o PMB. É por isso também que suas atividades estão em conformidade com a LOSAN, que conceitua Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como:

[...] o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentável (BRASIL, 2006, Art. 03).

O PMB é uma rede que funciona no Brasil todo como banco de alimentos e tem como objetivo “[...] contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de pobreza, em uma perspectiva de

inclusão social” (SESC, 2014)⁴. Para o SESC, ele é considerado um programa de segurança alimentar, cujas ações passam pela distribuição de alimentos e atividades educativas. Para arrecadar alimentos os profissionais que atuam com o programa procuram “[...] supermercados, feiras, grandes empresas e outros estabelecimentos [...], alimentos industrializados e hortifrutigranjeiros [para] distribuí-los a instituições sociais cadastradas” (SESC, 2008, p. 08 *acréscimos nossos*).

A lógica que unifica o PMB e as instituições parceiras é o enfrentamento da fome no país, fome que é causada pelo desperdício de alimentos. Segundo Sesc (2008), no país não faltam alimentos, pois ele é o quarto maior produtor do mundo, porém, não consegue lidar com o desperdício. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), “[...] 30% e 40% dos alimentos comprados pelas famílias brasileiras vão para o lixo [...]. Proporção semelhante é verificada nas cadeias produtivas, na distribuição e no comércio, onde as perdas no transporte e no armazenamento impressionam” (SESC, 2008, p. 09). Isto justifica o motivo do SESC ter as ações educativas tanto com doadores quanto com beneficiários do programa. “As iniciativas incluem treinamentos, palestras e cursos visando à capacitação das instituições cadastradas, a orientação de empresários quanto ao desperdício e à promoção da responsabilidade social” (SESC, 2008, p. 09). Para realizá-las o SESC forma parcerias com o setor público e privado, instituições de ensino e com Organizações Não Governamentais (ONGs).

Outras ações também realizadas são “[...] iniciativas relacionadas à saúde em empresas doadoras, como a verificação da pressão arterial, testes de glicose, testes de acuidade visual e avaliação nutricional” (SESC, 2008, p.09). Além disso, o SESC oferece aos seus colaboradores e clientes outras possibilidades como: “[...] Oficina de Planejamento Familiar, Orientação de Cardápio, Avaliação Nutricional, Capacitação para o Voluntariado, Curso de Manipuladores de Alimentos, entre outras” (SESC, 2008, p.09). De acordo com o SESC, suas ações vão para além da arrecadação e distribuição de alimentos, pois visam a inclusão social. Por isso, todas as suas

⁴ Disponível no site do SESC <<http://www.sesc.com.br/mesabrazil/omesabrazil.html>>. Acesso dia 23 de outubro de 2014.

atividades são desenvolvidas de forma permanente (SESC, 2008). Para ele, as ações realizadas pelo PMB têm relação direta com as ações do Programa Fome Zero do Governo Federal que foi implantado em 2002.

No Brasil, o programa está presente nos vinte e sete estados e no estado do Paraná conta com vinte e quatro unidades do SESC. No entanto, apenas oito delas operacionalizam o PMB, sendo elas: Curitiba, Francisco Beltrão, Cascavel, Londrina, Paranaguá, Campo Mourão, Maringá e Guarapuava. Nessas cidades o programa foi sendo implantado a partir de 2003, como se pode visualizar no quadro a seguir:

Quadro 1 – Unidades do Programa Mesa Brasil no Estado do Paraná

Nº	CIDADE	ANO DE IMPLANTAÇÃO
01	Curitiba	30 de setembro de 2003
02	Francisco Beltrão	19 de agosto de 2004
03	Cascavel	14 de novembro de 2006
04	Londrina	01 de dezembro de 2006
05	Paranaguá	05 de dezembro de 2006
06	Guarapuava	10 de fevereiro de 2009
07	Campo Mourão	25 de junho de 2010
08	Maringá	25 de outubro de 2010

Fonte: DOMINGOS (2013).

Org.: As autoras.

Segundo Domingos (2013), o programa conta com uma equipe técnica formada por assistente social, nutricionista, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais e motorista. Em cada cidade onde se operacionaliza o PMB, existe um banco de alimentos que funciona como um centro de recolhimento, estocagem e distribuição de gêneros alimentícios. O assistente social é o primeiro profissional que uma instituição procura quando está interessada em ser doadora ou receptora. Ele também é um dos membros da equipe que busca os alimentos onde estão sobrando e os armazena, disponibilizando-os para as instituições sociais de uma determinada área de abrangência. Por isso o programa requer uma estrutura mais complexa, pois precisa coletar junto ao doador, selecionar, armazenar e repassar para as entidades. O assistente social é responsável também por selecionar e acompanhar as entidades receptoras dos alimentos. Quem seleciona os usuários que recebem os

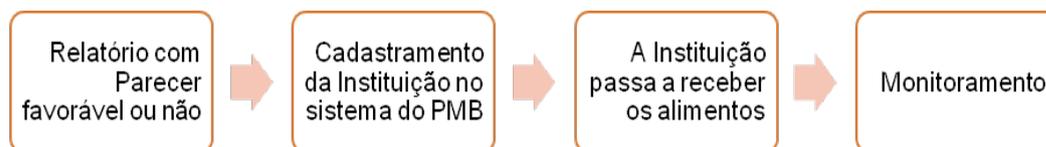
alimentos nas entidades são os assistentes sociais de seu quadro técnico. Somente as entidades cadastradas e legais no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) podem ser receptoras dos alimentos.

Todo o processo de mediação para a coleta urbana, que é coletar, diariamente de forma segura alimentos frescos, hortifrutigranjeiros, produtos industrializados ou semi-processados e encaminhá-los para entidades sociais é responsabilidade do nutricionista, acompanhado pelo assistente social. Nesse sentido, sua operacionalização exige cuidados especiais e rígido controle de qualidade no transporte, na distribuição e na utilização dos alimentos pelas instituições receptoras.

Uma das estratégias para coletar alimentos é a parceria com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que é um dos programas da Política de Segurança Alimentar.

Ele articula os gastos públicos com alimentação à produção local da agricultura familiar, de modo que os programas que visam a garantir o direito humano à alimentação possam também assegurar mercado aos agricultores mais excluídos e gerar desenvolvimento local. Adquire alimentos diretamente do agricultor familiar para o abastecimento [...] (MENEZES e SANTARELLI, s/d, p.23).

O programa compra os alimentos que são produzidos pela agricultura familiar e os destina a pessoas que vivem em situação de insegurança alimentar e nutricional que são atendidas pela rede socioassistencial em cada município. Neste mesmo processo, o PMB do SESC recebe alimentos vindos do PAA e também destina a entidades que atendem pessoas nas mesmas condições. Aqui se pode perceber que existe uma relação entre as ações públicas e privadas no que se refere ao PAA e ao PMB. Para que uma instituição possa ser receptora de alimentos ela precisa passar por um processo de estudo social, o qual é feito pelo profissional de Serviço Social. Esse processo se dá conforme o organograma a seguir:

Organograma 1 – Processo de inserção de instituição no Programa Mesa Brasil

Fonte: Domingos (2013).

Org.: As autoras.

Para elaborar o Relatório com Parecer favorável ou não à instituição para que esta seja receptora de alimentos, o assistente social faz a visita institucional, onde avalia todas as condições: a situação de vulnerabilidade social dos usuários, as condições para distribuição dos alimentos, a estrutura física, dentre outros. Para que a instituição possa ser receptora precisa estar em dia com a documentação diante do CMAS ou no Conselho de Segurança Alimentar (CSA). Todas as orientações sobre a documentação são feitas às entidades através do assistente social. A maioria dos municípios ainda não tem o CSA, por isso as instituições são cadastradas e acompanhadas pelo CMAS.

Como se pode perceber, o PMB tem relação direta com as políticas de enfrentamento à pobreza desde o Programa Fome Zero do Governo Federal, mas é um programa realizado pela iniciativa privada. É nesse espaço de atuação profissional que o texto que segue traz as análises dos limites e potencialidades do exercício profissional do assistente social, atuando com ações de combate à fome no município de Guarapuava – PR.

Os limites e as potencialidades para o exercício profissional do assistente social em ações de combate à fome

Para conhecer os limites e as potencialidades do exercício profissional do assistente social em ações de combate à fome nas instituições socioassistenciais de Guarapuava – PR, buscamos analisar os objetivos do Serviço Social nesses espaços. Para a profissão, a fome é uma das expressões da Questão Social, e a profissão está convicta de que o Estado tem obrigação de enfrentá-la, uma vez que a alimentação é um direito fundamental à vida humana.

O objetivo do Serviço Social na instituição socioassistencial

Um dos principais objetivos do Serviço Social nas instituições é a garantia dos direitos socioassistenciais dos usuários, definição quase unânime entre a categoria profissional. Isso pode ser visto pelo trecho do depoimento da assistente social A, que afirma que um dos objetivos do assistente social dentro da instituição:

[...] é garantir os direitos socioassistenciais aos usuários e também informá-los para acessar os direitos constitucionais que são direitos mais abrangentes do que os da assistência social, trabalhar a mobilização social, atuar no controle social e oferecer os serviços socioassistenciais com qualidade, e que eles sejam continuados para que se consiga trabalhar a emancipação dos usuários (AS. A).

Os direitos socioassistenciais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (BRASIL, 1993, Art. 01), quando esta afirma que a assistência social é uma política de direito do cidadão e dever do Estado que deve prover “[...] os mínimos sociais [...] através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. Todavia, não se trata apenas de garantir direitos, mas também de incentivar a organização dos trabalhadores. A profissional A afirma que é fundamental trabalhar a mobilização social com os usuários, a qual é

[...] muitas vezes confundida com manifestações públicas, como a presença das pessoas em uma praça, passeata, concentração, porém, só isso não caracteriza uma mobilização. A mobilização ocorre quando um grupo de pessoas, uma comunidade ou uma sociedade decide e age com um objetivo comum, buscando, cotidianamente, resultados decididos e desejados por todos. “Mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um

propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados (TORO e WERNECK, 2013, p. 05).

Trata-se, pois, de incentivar também o exercício do controle social. Nas políticas públicas e nos programas, projetos e serviços prestados pelo Estado ou por instituições socioassistenciais, o controle social é um direito dos usuários. Portanto, ele é compreendido como a participação dos cidadãos na fiscalização, na gestão pública, no monitoramento e no controle das ações da administração pública. É um canal importante que possibilita que os recursos sejam aplicados de forma correta e que as necessidades da sociedade sejam contempladas de maneira eficaz. “No entanto, para que os cidadãos possam desempenhar de maneira eficaz o controle social, é necessário que sejam mobilizados e recebam orientações sobre como podem ser fiscais dos gastos públicos” (BRASIL, 2012a, p. 17).

Voltando aos objetivos da profissão, as assistentes sociais A e B dizem que o objetivo do Serviço Social “[...] é a qualificação dos serviços prestados [...]”, essa qualificação por elas citada é o décimo princípio fundamental do Código Ética dos assistentes sociais (CFESS, 1993b, IX). “Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”. Dentro dessa lógica é preciso rever as correlações de forças existentes nas esferas do poder (Federal, Estadual e Municipal), bem como na instituição onde o profissional está inserido (FALEIROS, 2010). A prestação dos serviços aos usuários não depende somente do profissional, mas envolve todo um sistema de aparatos legais e disputas de poder. É fundamental ter ciência que o assistente social não detém o controle de todo o seu processo de trabalho, conforme Iamamoto (2007). Dentro desse contexto, o profissional tem como desafios ampliar sua capacidade crítica para analisar as correlações de forças no meio que estiver inserido, bem como assumir uma posição de enfrentamentos, elaborando estratégias participativas e de garantias dos direitos universais e do acesso aos direitos sociais, articulando suas ações na sua área de atuação (FALEIROS, 2009).

O assistente social dentro desse processo é o profissional que pode viabilizar, orientar e

fornecer subsídios aos cidadãos na busca de seus direitos. Para Martinelli (2009, p. 150), “[...] o serviço social é visualizado como especialização do trabalho coletivo, e sua prática, como concretização de um processo de trabalho que tem como objetivo o enfrentamento das inúmeras expressões da questão social”. Em cada campo de atuação, o assistente social enfrenta as questões macro e micro das relações de poder entre capital, estado e trabalho. É nesse meio que os profissionais comprometidos com o projeto profissional atuam em defesa dos trabalhadores, usuários dos serviços socioassistenciais. É em meio a todas as correlações de forças presentes nas instituições que os assistentes sociais desenvolvem suas ações, considerando os limites de cada campo de atuação. São essas ações que serão contadas a seguir através dos depoimentos das participantes da pesquisa.

As ações desenvolvidas pelas assistentes sociais

O Serviço Social tem como uma das suas competências a orientação de indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos (CFESS, 1993a, Art. 4º inciso V), assim como atuar na gestão dos serviços. Diante disso, a assistente social A tem como atividades na instituição:

[...] trabalhar na gestão da entidade [...], a elaboração documental de relatórios, de planos, e de tudo conforme a política institucional e também atendendo a política pública de assistência e as políticas intersectoriais, [...] capacitação da equipe, dos colaboradores, dos educadores sociais e no atendimento direto aos usuários [...]. [...] atuo nos diversos conselhos de assistência, na rede de atendimento à Criança e Adolescente, na Comissão Regional de Segurança Alimentar e no Conselho Municipal de Segurança Alimentar (AS. A).

Os relatórios do profissional têm a função de apresentar as atividades desenvolvidas em sua atuação, tais como: as visitas domiciliares, as informações e providências realizadas/tomadas, assim como suas justificativas. O conteúdo dos relatórios deve conter informações que sejam significativas ao processo interventivo, devendo

explicar as razões das ações que serão tomadas ou realizadas, bem como apresentar de forma descritiva e interpretativa as expressões da questão social.

Quando a assistente social A fala sobre as políticas intersetoriais, pode-se dizer que a intersetorialidade é uma lógica de gestão que percorre os diferentes âmbitos das políticas sociais e implica uma ligação entre os diversos setores das diferentes políticas (previdência, saúde, educação, assistência social entre outras). A intersetorialidade pode ser analisada como uma forma de gestão que tem o intuito de romper com o esfacelamento das políticas sociais, conduzindo uma transformação de ações, conceitos e maneira de pensar e agir frente a prestação de serviços sociais e a relação que se dá entre ela, o usuário e o Estado (JUNQUEIRA, 1998). A intersetorialidade objetiva uma participação mais ampla de todos os envolvidos nas políticas sociais, exigindo uma integração entre os vários setores e o compartilhamento dos diferentes saberes para o enfrentamento da questão social nas suas múltiplas determinações.

O trabalho em equipe⁵ requer interface com as políticas da saúde, previdência, educação, trabalho, lazer, meio ambiente, comunicação social, segurança e habitação, na perspectiva de mediar o acesso dos cidadãos aos direitos sociais.

As abordagens das profissões podem somar-se com intuito de assegurar uma intervenção interdisciplinar capaz de responder a demandas individuais e coletivas, com vistas a defender a construção de uma sociedade livre de todas as formas de violência e exploração de classe, gênero, etnia e orientação sexual (CFESS, 2009, p. 24-25).

A primeira ação do assistente social quando acolhe o sujeito usuário é a escuta qualificada. A assistente social B descreveu que:

[...] assim que o usuário chega na entidade ele passa pela entrevista inicial, dentro dessa entrevista é feito todo o levantamento do perfil socioeconômico desse usuário, e dentro deste levantamento são feitos encaminhamentos

a rede setorial e intersetorial de atendimento desse usuário [...] (AS. B).

A entrevista para o Serviço Social é considerada um instrumento que oportuniza a tomada de consciência pelos profissionais das relações e interações que se constituem entre a realidade e os sujeitos, a entrevista é um dos instrumentos de trabalho do assistente social, assim como de outros profissionais. No exercício profissional a técnica da entrevista possibilita ao assistente social a leitura e interpretação da realidade social do usuário. Como instrumento, ela tem etapas a serem seguidas, tais como: o planejamento (organizar a ação), a execução (propriamente dita) e, por fim, o registro da entrevista (transcrição) (TRINDADE, 2012). Na perspectiva da participante, “É neste momento que a gente acaba identificando inicialmente algumas necessidades emergenciais do usuário [...]” (AS. B), para depois realizar os demais acompanhamentos e/ou encaminhamentos.

O encaminhamento usado pelos profissionais é um procedimento que integra a ação de articulação interinstitucional, para fins de acesso a serviços na consolidação dos direitos. Normalmente os usuários procuram o assistente social com necessidades que nem sempre podem ser atendidas ou viabilizadas no âmbito da instituição. Nesses casos, os profissionais fazem o encaminhamento desse usuário a outros serviços e instituições. É necessário que o profissional, além de orientar o usuário de seus direitos, faça com que os mecanismos concretos sejam mobilizados para a inclusão desse usuário nos serviços sociais. Os encaminhamentos se materializam através de um formulário devidamente “[...] assinado pelo assistente social em papel timbrado da instituição de origem” (TRINDADE, 2012, p. 79).

É papel do assistente social criar técnicas e planos que permitam a ampliação dos direitos sociais. O acompanhamento social é um instrumento de suma importância para o profissional do serviço social, pois permite:

[...] uma contribuição que nenhum outro profissional consegue oferecer ao usuário, na medida em que pode conhecer as diferentes dimensões da vida desse usuário, dentro e fora da instituição e assim pode provocar uma

⁵ A equipe é constituída com principais profissões que atuam em instituições socioassistenciais: assistentes sociais, psicólogos e pedagogos.

visão da totalidade da situação enfrentada na instituição (TRINDADE, 2012, p. 81).

O assistente social C tem como atividades dentro da instituição “[...] desde a primeira abordagem, entrevista, avaliação, pelos diversos benefícios dos direitos da pessoa com deficiência, dos familiares, do acompanhamento da equipe multiprofissional [...]” (AS. C). O acompanhamento da equipe multiprofissional, citado pelo entrevistado é função primordial no agrupamento e mobilização da equipe. Inserido numa equipe, o profissional de Serviço Social compartilha com outros profissionais, opiniões, análises e decisões sobre a emissão de pareceres, laudos e opiniões técnicas (CFESS, 2009). “O assistente social deve, sempre que possível, integrar equipes multiprofissionais, bem como incentivar e estimular o trabalho interdisciplinar (CFESS, 2009, Art. 3º). No entanto, mesmo atuando em equipe multiprofissional, nenhuma profissão, nem mesmo o Serviço Social, perde a sua especificidade (MINAYO, 2010) e (MUNHOZ, 2008). O CFESS (2009) orienta, acerca disso, que:

Ao atuar em equipes multiprofissionais, o assistente social deverá garantir a especificidade de sua área de atuação. Parágrafo primeiro - O entendimento ou opinião técnica do assistente social sobre o objeto da intervenção conjunta com outra categoria profissional e/ ou equipe multiprofissional, deve destacar a sua área de conhecimento separadamente, delimitar o âmbito de sua atuação, seu objeto, instrumentos utilizados, análise social e outros componentes que devem estar contemplados na opinião técnica (CFESS, 2009, Art. 4º).

Atuando em equipe multiprofissional no intuito de construir juntos o enfrentamento das expressões da Questão Social de forma interdisciplinar, o profissional tem a possibilidade de ter uma visão ampliada da instituição e da mobilização dos recursos institucionais no atendimento e/ou encaminhamento dos usuários.

A próxima seção apresenta o perfil dos usuários das ações de combate à fome das instituições socioassistenciais do município de Guarapuava – PR, e apresenta ainda os depoimentos dos profissionais de Serviço Social contando os critérios que utilizam para selecionar os participantes dessas ações.

O perfil dos usuários e critérios de seleção e distribuição de alimentos

Faz parte do conjunto de ações profissionais do assistente social conhecer os usuários da instituição em que atua, assim como caracterizar o seu perfil. É nesse processo de investigação que o profissional aprofunda o conhecimento sobre as necessidades humanas desses sujeitos e articula o seu arcabouço de conhecimentos teóricos e práticos para garantir os seus direitos.

Os usuários atendidos nas instituições socioassistenciais são os que se encontram em situações de pobreza e miséria, que não têm acesso à moradia adequada, saúde, alimentação, saneamento etc. São aqueles aos quais foram negados o acesso ao trabalho formal, que gera renda e, por conseguinte, satisfaz as suas necessidades humanas básicas. Esse público também é composto por aqueles que participam de programas de distribuição de renda como o Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC). Na entidade socioassistencial onde atua a assistente social A são atendidas “[...] famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, social e na sua maioria ainda são os que estão em situação de pobreza, extrema pobreza [...]” (AS. A). Como a instituição que atua faz parte da rede socioassistencial, na LOAS no seu artigo 2º, parágrafo único diz que “Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais”.

A assistente social A diz ainda que “[...] seleciona e prioriza esse público em situação de pobreza ou avalia outras vulnerabilidades na questão do critério para acessar os alimentos [...]”. Porém, dentro da instituição é atendido todo o público que a procure. O fato de ter que selecionar os que mais precisam entre todos os que têm direito é uma faceta do Estado neoliberal, cuja lógica é a focalização e a seletividade dos programas sociais.

Como se trata de distribuição de alimentos, mostramos aqui qual a compreensão da assistente social da instituição sobre a alimentação, que é “[...] um direito fundamental porque mesmo que a pessoa tenha uma renda um pouco maior ainda

não consegue se alimentar de forma adequada que garanta a questão nutricional” (AS. A). Os usuários atendidos na entidade são integrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) da Política de Assistência Social (que é desenvolvido na instituição).

[...] dentro dos nossos grupos de convivência temos trabalhado essa superação da extrema pobreza e desse sistema de dependência, mas é um processo lento [...] A gente considera a pessoa que chega com fome [...] entendendo que ela tem direito de se alimentar independente da condição que ela está, se ela está trabalhando se não está. É um cidadão que se não tem como acessar o alimento diretamente em função do seu trabalho, o Estado com essa política pública é responsável de prover, e nós entidade privada, oferecemos serviço público e temos essa responsabilidade de garantir esse direito (AS. A).

A superação da pobreza e da miséria não foge à lógica proposta pelas políticas públicas, que representa, muitas vezes, sair das estatísticas. O que não significa que a pobreza e a miséria serão extintas, dado a lógica da acumulação capitalista. Na entidade onde atua a assistente social B, os alimentos do PMB são usados para os lanches dos usuários atendidos, ou seja, não há distribuição de alimentos externamente. Em outras palavras, não há critérios de seleção de usuários. O alimento, portanto, é servido a todos que participam de atividades na entidade, “[...] pois esses alimentos fazem parte da alimentação concedida dentro dos serviços prestados [...]” (AS. B). Os critérios estabelecidos para recebimento de alimentos na instituição onde atua o assistente social C são:

[...] primeiro a questão de renda até meio salário *per capita*, a família tem que estar participando, ser participativa, a preferência que tenha criança ou adolescente na família, que tenha idoso, pessoa em situação de vulnerabilidade social que se enquadra [...] (AS. C).

Nas políticas públicas utiliza-se a renda como critério para a seleção de quem pode ter ou não acesso aos seus serviços e também a contrapartida, a exemplo das condicionalidades do PBF. Essa mesma lógica é também estendida para os serviços sociais públicos ofertados pelas entidades socioassistenciais. Para o assistente

social C, é importante que a pessoa que é atendida pelo PMB tenha compromisso e não falte no dia da distribuição sem justificativa, para que assim não fique sem o alimento. Esse profissional conta que:

[...] a cada quinze dias elas vem retirar os alimentos, fica de compromisso deles entrar em contato com a entidade para saber se tem o alimento ou não, ou alguns já vem no dia para ver se tem, o alimento, eles têm o compromisso de trazer vasilhas ou sacolas, assim que estão tirando os alimentos, duas faltas sem justificar perde o direito [...] (AS. C).

Cada instituição tem um critério de seleção do usuário, quando esse perde o seu direito, outra família que esteja na lista de espera assume seu lugar, e passa a receber os alimentos. É compreensível que se tenha a exigência de que a família não falte no dia da distribuição porque entre os alimentos ofertados têm diversos que não podem ser armazenados porque estragam. Fica claro também que essa é a lógica das políticas públicas de cunho neoliberal, que usa a seletividade e a meritocracia como forma de cobrar contrapartida das pessoas que estão em situação de miséria.

Distribuição de alimentos e insegurança alimentar

O Brasil é um país de clima favorável, com rica diversidade climática e rica produtividade. Logo, deveria ter alimento na mesa de todos os brasileiros sem exceção. Porém, não é isso que vem acontecendo na realidade, pois o número de pessoas que se encontram em insegurança alimentar só vem crescendo. A falta de alimentos num país com rica produção é apenas um retrato da desigualdade social produzida pelo modo de produção capitalista. A insegurança alimentar pode ser identificada a partir de diversos problemas como os definidos pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA):

[...] situações de insegurança alimentar e nutricional podem ser detectadas a partir de diferentes tipos de problemas, tais como fome, obesidade, doenças associadas à má alimentação, consumo de alimentos de qualidade duvidosa ou prejudicial à saúde, estrutura de produção de alimentos predatória em relação ao ambiente e bens essenciais com preços

abusivos e imposição de padrões alimentares que não respeitem a diversidade cultural (BRASIL, 2006, p.4).

Todos devem ter direito a uma alimentação saudável, de qualidade, em quantidade suficiente e que ela seja permanente. É necessário proporcionar condições de acesso à alimentação para as pessoas que se encontram em situação de miséria e pobreza e que por isso têm os demais direitos básicos negados. Essas pessoas estão excluídas do meio social, e precisam urgentemente serem inseridas nas políticas sociais que possam contribuir com o acesso à renda e à alimentação saudável.

A sociedade capitalista interfere nas relações sociais e no aumento das desigualdades sociais. Para Faleiros (2006, p. 1), “A questão da inclusão social está profundamente vinculada à da exclusão, aliás, duas faces da mesma moeda: as relações sociais dominantes de desigualdade expressam-se nas políticas públicas”. A inclusão social (bem como a exclusão) pode ser vista a partir de conceitos que são funcionais ao sistema capitalista. Nesse sentido, a inclusão e a exclusão se reportam às situações de inserção e expulsão nas esferas socialmente existentes.

A exclusão é definida, neste contexto, como negação da cidadania, da garantia e efetividade de direitos civis, políticos e sociais, ambientais e da equidade de gênero, raça, etnia e território. A exclusão é um processo dialético e histórico, decorrente da exploração e da dominação, com vantagens para uns e desvantagens para outros [...] (FALEIROS, 2006, p.4).

Um das formas de combater a insegurança alimentar para as pessoas que se encontram em situação de miséria é através da distribuição de alimentos via PMB do SESC. Para a assistente social A,

[...] esse programa é uma forma de acesso a alimentos de maior qualidade, pois esse alimento na sua maioria vem da produção dos pequenos agricultores. Então são alimentos de qualidade que são produzidos sem agrotóxicos e muitos deles de forma agroecológica. Vejo que de imediato é uma ação emergencial [...], mas considerando assim os objetivos do sistema de segurança alimentar e olhando a cadeia alimentar percebo que esse programa

media e contribui para fomentar as ações estruturantes dentro da política de segurança alimentar e nutricional [...] (AS. A).

Os alimentos produzidos de forma agroecológica citados na entrevista são alimentos cultivados em harmonia com o meio ambiente. Esse tipo de cultivo permite a recuperação da fertilidade dos solos, sem fazer uso de fertilizantes e de agrotóxicos. A agroecologia possibilita uma atividade economicamente viável, valendo-se de recursos naturais e se desenvolvendo de forma ecologicamente sustentável. Portanto, a distribuição de alimentos via PMB oferece uma contribuição para a efetivação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Esta é “[...] um conjunto de ações planejadas para garantir a oferta e o acesso aos alimentos para toda a população, promovendo a nutrição e a saúde [...]” (BRASIL, 2006, p.6). Para a assistente social B, o programa permite aos usuários frequentadores da instituição uma alimentação de qualidade, pois “[...] vem trazer um enriquecimento nutricional para o lanche que servimos [...]” (AS. B). Existe também uma dimensão importante para os agricultores que produzem esses alimentos, sendo que:

[...] um dos primeiros pontos é a questão do PAA, a compra direta dos produtores, além de garantir uma renda aos pequenos produtores para que não deixem o campo, essa compra pelo governo é a distribuição para as entidades sociais, e vinculadas a estas entidades, essas famílias também [...] (AS. C).

O PAA tem o propósito de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Isso contribui para que as famílias de agricultores permaneçam na lavoura, uma vez que conseguem escoar a sua produção. Nesse sentido, o PAA funciona da seguinte maneira:

O programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o Programa

promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo [...] (BRASIL, 2012b, p. 3).

Portanto, a distribuição de alimentos via PMB proporciona aos usuários que frequentam as instituições socioassistenciais uma alimentação de qualidade, mas não suficiente para o enfrentamento da insegurança alimentar, uma vez que a distribuição de alimentos não ocorre diariamente. Assim, a segurança alimentar e nutricional ainda não é um direito plenamente garantido aos usuários das instituições socioassistenciais.

As potencialidades do exercício profissional da assistente social

O Serviço Social, enquanto profissão, deve dar respostas às necessidades humanas e sociais. Essa potencialidade é inerente ao arcabouço teórico metodológico, ético político e técnico operativo que o profissional movimenta para garantir direitos sociais. Para o assistente social C, “[...] a trajetória do serviço social é potencializar a defesa dos direitos do ser humano frente ao mundo capitalista [...]” (AS. C). A partir de 2015, o direito à alimentação foi incluso na Constituição Federal do Brasil através da Emenda Constitucional nº 90 como direito social. Essa emenda dá nova redação ao artigo 6º da Constituição enfatizando o seguinte: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 2015). Entretanto, não se trata de ficar apenas na distribuição de alimentos, uma vez que isso é esporádico e emergencial, mas sim “[...] garantir condições para que o usuário mantenha ou consiga um trabalho, que possa vislumbrar o próprio ganho, mais conhecimento, que venha melhorar de renda [...]” (AS. C). Nesse sentido, a distribuição de alimentos é só uma das muitas ações desenvolvidas no processo de atendimento dos usuários.

Ainda nesse mesmo contexto a assistente social B diz que o trabalho acontece de “[...] forma articulada com a política setorial e interseccional [onde se busca a] transferência de renda e a inserção desse usuário dentro do mercado de trabalho” (AS. B *acréscimos nossos*). Para as duas entrevistadas é de suma importância a inserção dos usuários no mercado de trabalho, para que eles possam se tornar independentes, para que possam fazer suas escolhas.

O terceiro princípio do Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais de 1993 diz que é necessário a “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras” (CFESS, 1993, b). Então, como disse o assistente social C, um dos objetivos da profissão é defender o trabalhador. Por conseguinte, a categoria tem a tarefa primordial na defesa e garantia dos direitos desse trabalhador, que enfrenta a discriminação, a exclusão, a desigualdade social e sobrevive nesse sistema capitalista.

A assistente social B fala da importância dos programas de transferência de renda como uma forma de acesso aos direitos dos usuários e como forma de garantir o acesso a alimentos de qualidade e de sua escolha. No Brasil, os dois programas de transferência de renda mais acessados pela população são o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para a Assistente Social A, o BPC e o PBF são rendas que fazem a economia do município girar, uma vez que:

[...] a nossa realidade em Guarapuava não está pior em função dos benefícios que a assistência social garante, que é o BPC e o PBF e outros auxílios [...] é o que circula a economia no município, são mais de 3 milhões/4 milhões de reais que chega no mês no município (AS. A).

A entrevistada continua o seu depoimento com a pergunta: “Se não existissem esses benefícios como estaria a nossa população?” (AS. A). Nota-se, pois, a importância dos programas como viabilização e garantia de acesso à população em situação de miséria e pobreza. Os programas de

transferência de renda fazem girar a economia na cidade, pois

[...] as famílias gastam o que recebem [...] nos bairros, nos pequenos mercados, então ajudam a sustentar a nossa economia. Temos que mudar essa visão de que os benefícios são para vagabundos, são para quem não quer trabalhar, mas é uma garantia de direito mínimo, mínimo do mínimo, e a pessoa não consegue sobreviver só com esses benefícios, e ainda favorece o desenvolvimento da economia local (AS. A).

É importante frisar que os programas de transferência de renda compõem um direito da pessoa e mesmo que não movimentasse a econômica continuaria sendo um direito de obrigação do Estado.

Os profissionais de Serviço Social entendem-se como potenciais mobilizadores dos usuários e capazes de contribuir para a construção de uma nova cultura, a cultura do direito social. Nesse sentido, a participante da pesquisa afirma que “A capacidade de trabalhar a mobilização social [...] é um potencial, e a mudança de consciência que o SUAS está possibilitando na atuação profissional [é fundamental]” (AS. A *acréscimos nossos*). Portanto, no seu exercício profissional o assistente social deve viabilizar ao seu usuário a concretização dos direitos adquiridos constitucionalmente através das políticas sociais. Faz-se necessário potencializar o sujeito para que saiba como se proteger frente ao sistema capitalista, para que consiga sua própria renda para não ficar dependente da política pública, para que assim ele próprio tenha condições de selecionar quais alimentos terá em sua mesa. Entretanto, para aqueles que não conseguem inserir-se no mercado de trabalho (porque este não oferece espaço para todos), o Estado tem a obrigação de garantir a manutenção de suas necessidades humanas básicas, através das políticas públicas. E nesse caso não se trata de dependência, mas de direito garantido.

Os desafios enfrentados no exercício profissional do assistente social em relação ao combate à fome e a promoção da segurança alimentar

É possível listar inúmeros desafios enfrentados diariamente no exercício profissional do

assistente social em relação ao combate à fome, uma vez que essa é fruto da não distribuição de renda no país. Observa-se que nas instituições socioassistenciais do município de Guarapuava é comum a boa e velha afirmação dos usuários: “*não tenho nada para pôr na panela*”. É isso que os usuários comumente falam quando procuram o serviço socioassistencial. A população do município de Guarapuava é de 167.328 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e oito) pessoas, de acordo com o Censo 2010. E encontram-se cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais no município em torno de 20.796 (vinte mil, setecentos e noventa e seis) famílias, dados de dezembro de 2015. Só com esses dados dá para se ter uma noção da quantidade de pessoas que ainda vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza, e essa falta de renda é um dos desafios que o profissional tem que enfrentar no cotidiano, considerando a fragilidade das políticas públicas para atendimento dessa população. A assistente social B diz que o principal desafio dentro da entidade onde ela está inserida é

[...] a falta de renda e o desemprego, [...] sério e grave e que traz outras consequências também [...] [como] a pobreza e a fome e a falta de acesso deste usuário em outras políticas que também trariam garantia de direito [...] (AS. B *acréscimos nossos*).

Os trabalhadores que recorrem aos serviços socioassistenciais, seja em âmbito público ou privado, são pessoas que não tiveram acesso à renda por meio do trabalho formal. São pessoas que sobrevivem no mercado informal de trabalho (TAVARES, 2004), com remunerações ínfimas às suas demandas, e que recorrem aos serviços para complementar a satisfação de suas necessidades.

Outra dificuldade que pode ser colocada é o fato da distribuição dos alimentos do PMB não ser semanal. Algumas entidades recebem quinzenalmente, outras mensalmente. Geralmente acontece de o programa adquirir alimentos em dias e datas não programadas com as entidades. Em seguida, o programa entra em contato para fazer a entrega desse alimento para distribuição. Outro fator ainda é o número de pessoas que necessitam participar desse programa e não podem ser atendidas porque a entidade em que

elas são assistidas já está com o número de famílias completo.

No depoimento do assistente social C dá para perceber que o que “[...] a entidade recebe do PMB e repassa para as famílias, ainda é pouco, porém já ajuda” (AS. C). São ações ínfimas, advindas de um programa de instituição privada em parceira com a instituição pública, com as quais o profissional de Serviço Social tem que contar para sanar a miséria e a fome de pessoas que não têm acesso à riqueza produzida. Se considerarmos a quantidade e frequência com que os alimentos são disponibilizados, essas ações constituem sim uma ajuda, porque elas não alteram a condição de miséria e pobreza em que os sujeitos se encontram. Assim como não tem grande significado no que se refere à nutrição desses sujeitos. Apesar disso, os profissionais de Serviço Social têm claro que “[...] a alimentação é um direito, ele não é um instrumento de clientelismo, de caridade, de assistencialismo, não deveria ser [...]” (AS. A).

As práticas do clientelismo ainda ocorrem em diversos setores da política brasileira. O clientelismo “[...] indica um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, vantagens fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto” (CARVALHO, 1998, p.134). O clientelismo está envolvido principalmente na gestão das políticas públicas, e pode ser entendido como uma troca de favores políticos, e esses favores serão um débito cobrado numa oportunidade futura. Ele se fortalece principalmente nas necessidades sociais da população, geralmente nas de caráter emergencial, e partir daí surge a moeda política de troca: o favor.

É histórico e cultural no Brasil a assistência social ser entendida como assistencialismo, ou seja, como uma forma de ajuda, uma prática individual, um favor, uma caridade, que não potencializa o indivíduo e muito menos garante seus direitos. As instituições têm um número determinado de pessoas que são cadastradas para receberem os alimentos e um número ainda maior na lista de espera, aguardando uma vaga. Para assistente social A, os desafios enfrentados são:

[...] a superação do assistencialismo, do clientelismo que gera dependência. Essa questão da consideração de dar o alimento como favor

para fins eleitorais, isso é bem presente na nossa realidade, e essa falta de um sistema de garantia de acesso a alimentos de qualidade em quantidade suficiente a população [...] (AS. A).

O que pensávamos que estava em processo de superação nas relações sociais ainda é o que move as mesmas. O que vemos é o retrocesso das políticas públicas e o contexto de troca de favores, ajudas, caridades e ações emergências ainda em alta. O assistencialismo é uma atividade de doação, não é contínuo, e não garante direitos aos cidadãos. Ao lado disso, vemos a continuidade de ações emergenciais e descontínuas que figuram a lógica do Estado Social neoliberal.

Todas essas realidades apresentadas exigem do profissional cada dia mais compromisso para enfrentar esse contexto desafiador. O que está historicamente enraizado na sociedade demora muito tempo para se desconstruir e reconstruir. Nesse contexto é imprescindível que o profissional saiba fazer leituras críticas e de conjuntura, para que ele possa direcionar o seu exercício profissional frente às demandas que lhe são apresentadas. O profissional precisa ter presente que luta junto com a classe trabalhadora para responder às necessidades sociais apresentadas por ela. Ele busca o enfrentamento das múltiplas expressões da questão social cada vez mais evidenciadas no cenário social, bem como a efetivação das políticas públicas para a garantia dos direitos sociais.

Considerações finais

O Serviço Social enquanto profissão precisa dar respostas às necessidades humanas e sociais. Além disso, o Serviço Social potencializa o ser humano na busca e garantia dos seus direitos sociais e constitucionais, inclusive na promoção da segurança alimentar. Para isso enfrenta em seu exercício profissional inúmeros desafios, principalmente em relação ao combate à fome, sendo a alimentação uma necessidade básica do ser humano. A falta de renda e o desemprego são os maiores causadores da insegurança alimentar dos usuários assistidos nas instituições socioassistenciais.

Outro desafio enfrentado pelos profissionais é a distribuição dos alimentos via PMB, uma

vez que essa distribuição não é permanentemente semanal e a limitação numérica, ou seja, o número reduzido de famílias que podem ser cadastradas junto à instituição para recebimento externo desses alimentos. Portanto, o profissional tem uma árdua caminhada no que concerne à busca por respostas diante das demandas e necessidades sociais apresentadas pela classe trabalhadora perante as expressões da questão social vivenciadas cotidianamente.

O PMB do SESC doa alimentos para as instituições socioassistenciais cadastradas, e estas distribuem esses alimentos aos seus usuários. Percebe-se que o programa é importante na distribuição de alimentos para as instituições do município, pois dá assistência alimentar a aproximadamente cinquenta famílias por instituições; mas o número de pessoas que necessitam desses alimentos é muito maior do que o número que o programa consegue atingir. Há muitas famílias nas listas de espera aguardando novas vagas. Também a quantidade e a variedade de alimentos são restritas para cada entidade e isso também prejudica a população que necessita desse alimento para sobrevivência. O programa depende das doações dos supermercados, da agricultura familiar; enfim, do comércio em geral, para que haja essa doação/distribuição de alimentos, é todo um trabalho conjunto, ou seja, um depende do outro para que ocorra um processo satisfatório para todos.

Diante desse contexto, o acesso à alimentação é um direito de todo cidadão. E uma das funções do assistente social é instrumentalizar seus usuários para que conheçam, busquem e acessem seus direitos através das políticas públicas. As ações desenvolvidas pelos assistentes sociais dependem e variam de acordo com a instituição onde estão inseridos. Normalmente, as ações têm início a partir da primeira abordagem, e, na sequência, delineiam-se as demais intervenções, como as entrevistas, a observação, os relatórios e os encaminhamentos necessários.

E é através desse contato direto com os usuários que o profissional conhece as suas demandas. Diante da insegurança alimentar vivida por eles é que a distribuição de alimentos se torna fundamental para que um dia possa haver a garantia de uma alimentação saudável, de qualidade e em quantidade suficiente e permanente. Na pesquisa percebeu-se que a ação de distribuir

alimentos, na articulação PMB e instituições socioassistenciais, não proporciona alimentos suficientes com distribuição permanente, apesar dos alimentos serem de qualidade e saudáveis.

A ação de distribuir alimentos, embora seja uma ação emergencial, torna-se uma forma de garantir minimamente o direito à alimentação para pessoas que vivem em situação de extrema pobreza, mesmo que o grupo que acesse esse direito seja ínfimo diante daqueles que necessitam. Essa ação compõe o conjunto de ações que os assistentes sociais e demais profissionais desenvolvem nas instituições socioassistenciais a fim de atingir as necessidades humanas desses sujeitos em sua totalidade.

A fome é uma necessidade humana básica e, portanto, emergencial. Por isso, o assistente social articula a ação de distribuir alimentos a todas as demais ações que realiza. A atuação profissional do assistente social não termina com a ação de distribuir alimentos, pois ela é apenas uma das ações do exercício profissional nas instituições socioassistenciais. Além de todas as atividades que constituem o cotidiano desses profissionais, eles também participam do Conselho de Segurança Alimentar, visando a construção de uma política de segurança alimentar que poderia articular ações de cunho universal no combate à fome. Para que o direito à alimentação seja garantido é preciso construir uma política de segurança alimentar no município, que articulada às demais políticas de combate à pobreza, poderiam enfrentar a fome de forma mais eficiente.

Referências

BATTINI, Odária. **Atitude investigativa e prática profissional**. In.: BAPTISTA, Myrian Veras. A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção de conhecimento. Volume I. São Paulo: Veras Editora, 2009a.

_____. **O lugar da prática profissional no contexto das lutas dos assistentes sociais no Brasil**. In.: BAPTISTA, Myrian Veras. A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção de conhecimento. Volume I. São Paulo: Veras Editora, 2009b.

BRASIL, República Federativa. **Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei 8. 742**. Brasília, DF, 1993.

_____. **Cartilha Lei de Segurança Alimentar e Nutricional** – Lei 11.346 de 15 de setembro. Brasília, DF, CONSEA, 2006; Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/cartilha-losan-portugues>. Acesso em: 13, mar. 2016.

_____. **Decreto 7.492/2011** – Institui o Plano Brasil sem Miséria. Brasília: DF, 2011;

_____. **Controle Social Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social.** (Coleção Olho Vivo). Brasília, DF, 2012a; Disponível em <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/control-social/arquivos/controlsocial2012.pdf>. Acesso em: 15, mar. 2017.

_____. **Programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar – PAA.** Brasília, DF, 2012b; Disponível em http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/CARTILHA_PAA_FINAL.pdf Acesso em: 15, mar. 2017.

CAMPELLO, Tereza e MELLO, Janine (Orgs). **O processo de formulação e os desafios do Plano Brasil sem Miséria: por um país rico e com oportunidades para todos.** In.: CAMPELLO, Tereza, FALCÃO, Tiago e COSTA, Patrícia Vieira da. O Brasil Sem Miséria. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Brasília: DF, 2014.

CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e bordados: escritos de história e política.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8.662.** Brasília, DF: CFESS, 1993a.

_____. **Código de Ética do Assistente Social – Resolução 273.** Brasília, DF: CFESS, 1993b.

_____. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social.** Brasília, 2009. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Finalgrafica.pdf. Acesso em: 26, jul. 2016.

CFESS, Conselho Federal dos Assistente Sociais. **Resolução CFESS nº 557/2009 de 15 de setembro.** Brasília, DF: CFESS, 2009.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.** São Paulo: Cortez, 1998.

COELHO, Marilene. **Imediaticidade na Prática Profissional do Assistente Social.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

DOMINGOS, Simone Pereira. **O Programa Mesa Brasil no Paraná: oito realidades, uma história.** Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado no Curso de Graduação em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Curitiba: PUC/PR, 2013.

EIDAM, Vanessa e BELINSKI, Luciana. **O Programa Mesa Brasil nas Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Guarapuava – PR.** In.: Anais do VII ENPPEX e II Seminário dos Cursos de Ciências Sociais Aplicadas da Fecilcam. Campo Mourão: FECILCAM, 2011. Disponível em http://www.fecilcam.br/anais/vii_enppex/PDF/servico-social/04-servico-social.pdf . Acesso em: 21, jan. 2015.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Saber profissional e poder institucional.** 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Inclusão social e cidadania.** Palestra proferida na ICSW32, em Brasília, em 17 de julho de 2006. Disponível em http://www.icsw.org/images/docs/Events/2006_Brazil/17_07_PDF/vicente_faleiros.pdf. Acesso em: 30, abr. 2017.

_____. Capítulo 2 – Acerca do objeto do Serviço Social: uma proposta de construção. In.: FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social.** 9ª Ed – São Paulo: Cortez, 2010.

FÁVERO, Eunice Teresinha. Desafio e perspectivas do exercício profissional do assistente social na efetivação de direitos. In.: BAPTISTA, Myrian Veras.. **A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção de conhecimento.** Volume I. São Paulo: Veras Editora, 2009.

HIRAI, Wanda Griep. **Segurança alimentar em tempos de (in) sustentabilidades produzidas.** 161 f. Tese (doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 12ª Ed – São Paulo: Cortez, 2007.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. Descentralização e Intersetorialidade: a construção de um modelo de gestão municipal. In.: **Revista de Administração Pública** v. 2 nº 2 – mar/abril – p.11-22. Rio de Janeiro, 1998.

LOPES, Josefa Batista. **Capítulo I – A construção do objeto como pressuposto.** In.: LOPES, Josefa Batista. Objeto e especificidade do Serviço Social: pensamento latino-americano. São Paulo: Cortez, 1979.

MARTINELLI, Maria Lúcia. (org.) **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Editora Veras, 1999.

_____. **Sentido e direcionalidade da ação profissional: projeto ético-político em Serviço Social**. In.: BAPTISTA, Myrian Veras. A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção de conhecimento. Volume I. São Paulo: Veras Editora, 2009.

MENEZES, Francisco e SANTARELLI, Mariana. **Da Estratégia Fome Zero ao Plano Brasil Sem Miséria: elementos da seguridade social no Brasil**. Rio de Janeiro: IBASE, s/d; Disponível em: <http://www.ibase.br/pt/wp-content/uploads/2013/02/proj-fomezero.pdf>. Acesso em: 21, jan. 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 10^o ed. Petrópolis, R.J: Vozes, 1998.

_____. Disciplinaridade, interdisciplinaridade e complexidade. In.: Revista **Emancipação** (v.10 n^o 02, p. 435-442). Ponta Grossa, UEPG, 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/1937-6362-2-PB.pdf> Acesso em: 19, mar. 2015.

MUNHOZ, Divanir Eulália Naréssi. Da multi à interdisciplinaridade: A sabedoria no percurso da construção do conhecimento. In.: **Revista do Centro de Educação e Letras (Ideação)** (v. 10, n^o 01 – p. 123-133). Foz do Iguaçu: UNIOESTE, 2008. Disponível em <http://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4148> . Acesso em: 19, mar. 2015.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 4^a ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo. **A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In.: CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Serviço Social, direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF: CFESS e ABEPSS, 1999.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 5^a Ed – São Paulo: Cortez, 2008.

SANÉ, Pierre. **Pobreza, a próxima fronteira na luta pelos direitos humanos**. In.:

WERCHEIN, Jorge e NOLETO, Marlova Jovchelovitch (Orgs). Pobreza e

desigualdade no Brasil: traçando caminhos para a inclusão social. Brasília:

UNESCO, 2013.

SARMENTO, Hélder Boska de Moraes. **O debate contemporâneo sobre a intervenção profissional**. In.: FAGUNDES, Helenara Silveira. SAMPAIO, Simone Sobral (organizadoras). **Questão Social e Direitos Humanos**. V.1 – Florianópolis: ed. Da UFSC, 2014.

SESC, Serviço Social do Comércio. **Receitas do Mesa Brasil**. (Departamento Regional do Rio Grande do Sul). Porto Alegre: SESC/RS, 2008.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in) visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

TORO, Jose Bernardo e WERNECK, Nisia Maria Duarte. **Mobilização Social - Um Modo de Construir a Democracia e Participação**. Unicef, Brasil, 2013.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prédes. **Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais**. In.: SANTOS, Cláudia Mônica dos, BACKX, Sheila e GUERRA, Iolanda (Org). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: Ed. UFRJ, 2012.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A/O Assistente Social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas**. São Paulo: Cortez, 2015.